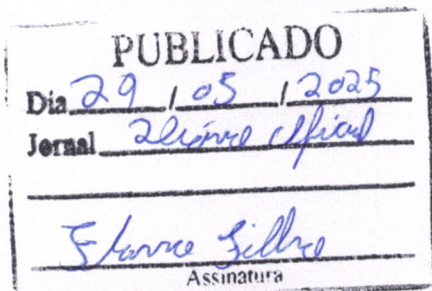




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1915/2025



“DESIGNA GESTORA DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 006/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS FRANCISCO DE ASSIS DE ITAQUIRAÍ/MS - APAFAI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal deve manter um agente público responsável pela gestão da parceria celebrada por meio de termo de contribuição entre o Município de Itaquiraí e a Associação Protetora dos Animais Francisco de Assis de Itaquiraí/MS - APAFAI;

CONSIDERANDO que as obrigações do Gestor serão avaliar o andamento e execução do objeto conforme pactuado, as atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

RESOLVE:

Art. 1º. Na condição de GESTORA do Termo de Contribuição nº. 006/2025, decorrente do Processo Administrativo nº. 2.015/2025, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros do Município para a Associação Protetora dos Animais Francisco de Assis de Itaquiraí/MS, com finalidade de: Apoio às ações de proteção e amparo aos animais de rua e aos animais comunitários de famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Itaquiraí/MS, fica DESIGNADA a servidora sra. Patrícia Gonçalves Santiago, portadora do CPF nº 020.847.232-05, Matrícula nº. 11047-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º. O Gestor da Parceria poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério da Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 26 de maio de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal